



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 407/2020

DATA: 15 de junho de 2020.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **GILSON JOSE MARTINS** como engenheiro FISCALIZAÇÃO de execução De obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

ART.1º - **DESIGNAR O SR. GILSON JOSÉ MARTINS, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 03466/D, PORTADOR DO CPF Nº 241.135.229-87 PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

REFERENTE AO CONTRATO 043/2020 CONCORRENCIA PUBLICA 03/2019.

Art. 2º - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 15 de junho de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE